



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 3.401/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **memorando nº 209/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04)**:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

ROGERIO LUIS KERBER, matrícula 387352, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, membro representante dos Diretores Gerais dos *Campi*, como **Presidente**.

EDUARDO BENVENUTTI MORELLO, membro representante dos Discentes, como **Vice – Presidente**.

NÍVIA LUCRESSE DOS SANTOS GUIMARÃES, membro representante dos Discentes.

GUNTHER CRISTIANO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, membro representante dos Docentes.

JANICE REIS CIACCI ZANELLA, membro representante da Sociedade Civil.

TAINAN ARAÚJO ANUNCIÇÃO, membro representante dos Discentes, como suplente.

THAYZA DA SILVA DE OLIVEIRA, membro representante dos Discentes, como suplente.

GERALDO MUZEKA, matrícula 2386191, Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, membro representante dos Servidores Técnicos Administrativos, como suplente.

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora